



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00735/2020 do Vereador Toninho Paiva (PL)

Denomina Praça Angelo Michel o logradouro que especifica, localizado no Distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Angelo Michel o logradouro público delimitado por imóvel particular e pelas vias de circulação: Rua Restinga e Avenida Salim Farah Maluf, Setor 030, Quadra 038, Distrito Tatuapé, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/12/2020, p. 102

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.